



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A RETÓRICA DOS DIREITOS E DO BEM PÚBLICO NA REAÇÃO DE LIDERANÇAS RELIGIOSAS AO COMBATE À HOMOFOBIA NAS ESCOLAS.

Marcelo Alves Lima
IBMEC – Faculdade de Direito
mrc.al@uol.com.br

introdução:

O termo fundamentalismo costuma designar uma leitura literal de um conjunto de verdades tomadas como sagradas e que portanto devem ser seguidas a risca. Floresce em um cenário de rápidas e profundas transformações e intensificação da diversidade sócio cultural. Soa tão familiar a um certo tipo de experiência religiosa, suas práticas e discursos, quanto a defesa que se pode encontrar neles de uma moral sexual tradicional, natural ou sagrada, contra as investidas do mundo moderno que resultam das e nas transformações contemporâneas na família e nas formas de vivenciar a sexualidade. Assim, não soa estranho que a rejeição a tudo que destoe dessa moral, e a homossexualidade em especial, por parte de alguns setores religiosos, tampouco que essa rejeição se expresse se apoie em uma leitura literal dos textos sagrados. São muito conhecidos os usos de uma passagem do Levíticos e outras tantas citações bíblicas, nesse sentido, dentro do universo cristão. Mas, como interpretar quando a fala de lideranças religiosas deste mesmo universo cristão, fora dos contornos típicos do poder pastoral que lhes caracteriza, se volta para a sociedade como um todo e para o Estado em especial, utilizando-se de argumentos em prol do bem comum da cidadania, expressos na linguagem dos direitos humanos e a partir de uma leitura “fundamentalista”, não dos textos sagrados, mas dos textos legais?

A presente comunicação tem por objetivo descrever e discutir alguns aspectos da reação à distribuição nas escolas públicas de material educativo de enfrentamento da homofobia, por parte de lideranças religiosas. Não se trata de uma análise de tipo etnográfico tampouco toma os discursos dessas lideranças em seus aspectos mais propriamente religiosos, o que já foi feito e com muito mais competência por diversos autores, embora se mantenha aqui um diálogo com essas interpretações. Mas um exercício de interpretação, pois, como afirmam Machado et al:

“ampliar o conhecimento dos discursos e iniciativas dessas lideranças no campo da sexualidade torna-se imprescindível, visto que as instituições religiosas e seus dirigentes têm uma



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

significativa capacidade de influência na socialização primária dos cidadãos brasileiro, no debate público sobre diferentes questões relacionadas ao exercício da sexualidade e mesmo no desenho das políticas nessa área.”(pag.7)

O projeto Escola sem Homofobia, pelo modo como veio a público, foi a senha que permitiu a muitos tirar do armário seus esqueletos homofóbicos fornecendo assim um vislumbre momentâneo e privilegiado da extensão e densidade de um conjunto de práticas, representações e sensibilidades próprias do que se convencionou designar por homofobia e das formas como lideranças religiosas se apropriam da retórica dos direitos e defesa de liberdades, apresentando-se, num jogo de acusações espelhados (MACHADO *et al*, 2010) como vítimas de intolerância e de ataques fundamentalistas.

Projeto Escola Sem Homofobia: morte e vida severina

O “Projeto Escola Sem Homofobia” foi planejado e executado por entidades de defesa dos direitos humanos e da população LGBT sob monitoramento governamental, como parte do “Programa Brasil sem Homofobia”, criado em 2003-4, a partir de uma série de discussões entre o Governo Federal e a sociedade civil, com o intuito de promover a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas. O projeto ficou a cargo do Ministério da Educação e sua formulação se baseou em seminários e em uma pesquisa qualitativa na comunidade escolar realizada em 11 capitais, abrangendo 501 escolas e quase 20000 pessoas.

A partir daí produziu um conjunto de recomendações para a revisão, formulação e implementação de políticas públicas que enfoquem a homofobia na educação e estratégias para trabalhar esta questão em contextos educativos, repercutindo na produção de novos valores. A estratégia principal consiste na capacitação de profissionais e a distribuição em 6000 escolas do ensino médio em que houvesse registros de problemas relativos à homofobia, de um kit composto de um caderno, de seis boletins, três audiovisuais, um cartaz e material de suporte a sua aplicação.

Justifica-se por serem as escolas espaços de contato entre o poder público e a população com destaque para o papel da educação na socialização; na produção de subjetividades; na individualização dos sujeitos e na construção da sexualidade (LOPES LOURO, 2010). Mas também locais onde germinam práticas homofóbicas ou de silenciamento que contribuem para a institucionalização de uma única forma legítima de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

sexualidade, da violência como gramática de relações pessoais e de subordinação ou exclusão das diferenças (CASTRO, 2004; ABRAMOVAY, 2009; JUNQUEIRA, 2009).

A simples divulgação desta iniciativa mobilizou Nos meios de comunicação, grupos religiosos, movimentos sociais e parlamentares, sobretudo em torno do conteúdo real ou suposto dos tais vídeos. Diferentes versões circularam pela internet, inclusive material destinado a campanhas de esclarecimento sobre doenças sexualmente transmissíveis para público adulto, sem nenhuma relação com o material anti homofobia original. Deflagrando intensos debates e indignação quando à adequação tanto dos vídeos, quanto da iniciativa em geral, a despeito de pareceres favoráveis não apenas do movimento LGBT, mas da UNESCO, do Conselho Federal de Psicologia e inúmeros profissionais e especialistas. A se acreditar no que tem sido veiculado pela imprensa, arranjos políticos envolvendo ameaças de CPI contra membros do governo e outras retaliações, por parte da chamada “frente parlamentar evangélica”, levaram a um recuo do governo, na forma de um veto presidencial. À presidente Dilma teria inclusive reproduzido, após assistir um trecho dos vídeos, um dos argumentos contrários mais recorrentes: o de que o material faria “propaganda de uma opção (sic) sexual”¹.

A forma como essa iniciativa vem sendo debatida na internet e nos meios de comunicação revela uma rejeição altíssima à proposta, a qual se colou o rótulo “kit gay” e que é tratada como “a maior vergonha deste país”, “imoralidade”, “absurdo” e dezenas de outros adjetivos, alguns bem mais agressivos². A ela se atribui não só a capacidade produzir homossexualidade, como também toda sorte de malefícios, numa reação marcada por tons de indisfarçável intolerância e cuja fundamentação extrapola as referências mais comuns, de caráter religioso e moralizante, para utilizar-se retoricamente de justificativas contrabandeadas de outros saberes, como a Psicologia, a Sociologia, a Antropologia e o Direito. Se, como sugerem vários autores, há uma crise de plausibilidade das explicações religiosas no contexto da modernidade, ela explica esse diálogo com outros saberes. Além disso, de acordo com Machado *et al* (2010) a

¹ Em nota, o MEC afirma que o material será distribuído, cabendo a Secretária de Comunicação do Planalto, a quem compete zelar pela imagem do governo, a palavra final sobre a adequação do material, isso sugere que o recuo teria sido motivado, em parte, também pela impopularidade gerada pela iniciativa.

² Os limites desse trabalho não permitem uma descrição pormenorizada dessa reação, tampouco aprofundamento em sua interpretação. Assim, remeto os leitores a uma busca por palavras chaves na internet ou a leitura de comentários feitos às notícias sobre o projeto nos meios jornalísticos on-line.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

vitalidade dos debates sobre a temática da diversidade sexual, na área do direito constitui uma matriz a qual recorrem tanto de ativistas LGBT quando lideranças religiosas.

Uma primeira forma de interpretar a intensidade dos ataques feitos ao projeto “escola sem homofobia” é relacioná-los aos ganhos eleitorais/midiáticos, por parte dos parlamentares e ganhos midiáticos/religiosos por parte das lideranças religiosas, que têm encabeçado as reações e fornecido seus contornos argumentativos. O capital simbólico que esse tipo de empreitada permite acumular em seus respectivos campos: eleitoral e religioso, ou em ambos simultaneamente, parecem justificar todo o investimento dedicado a combater o projeto, já computados os desgastes junto a outros setores. Mas isso não explica a adesão dos que estão fora dos círculos mais imediatos de influencias dessas lideranças religiosas e políticas.

Outra hipótese é que essa reação seja um efeito colateral típico das políticas públicas quando forçam o reconhecimento de grupos presentes na vida cotidiana, mas com identidades próprias e reivindicações de recursos e ações estatais específicas. Uma das críticas mais comuns é a de que o projeto, assim como outros que anteriormente foram levados a discussão (casamento homo afetivo e “criminalização” da homofobia), pelo simples reconhecimento da existência de homossexuais, instituiria no Brasil a homossexualidade “oficial”, ou até mesmo fariam do Brasil um país “oficialmente” gay. Além disso, em um país em que a percepção generalizada da população é a de que os recursos estatais são escassos, e as ações dos governos insuficientes e distribuídas de formas ilegítimas (corrupção como apropriação privada dos recursos públicos; bem estar social - na forma de saúde educação e segurança – acessível apenas para os mais ricos, e serviços judiciais que não atingem aos pobres, etc.) iniciativas que não sejam apresentadas como “para todos” ou “para os que mais precisam” são facilmente rotuladas de “privilégios”, tornando-se alvo de desconfiança, de ostensiva oposição ou, como na fábula da raposa e as uvas, objeto de desdém.

Em texto publicado no Jornal O Globo, Sérgio Carrara (CARRARA, 2010) chama a atenção para o fato de que os vídeos do projeto e a campanha como um todo, optam por não vitimizar os homossexuais, travestis e bissexuais, mas, ao contrário, valorar positivamente suas diferenças. Um dos pontos que mais acirraram os debates e que teria sido o fator decisivo no veto presidencial é o momento do vídeo,



“Probabilidade”, que compõem o kit, em que um adolescente bissexual comenta que “ficar com meninos e meninas aumenta a probabilidade” de encontrar alguém. Sugerindo, com isso, que sua bissexualidade seja uma coisa boa. Apesar de quaisquer outras discussões e interpretações, e sem qualquer tipo de julgamento, o fato é que a estratégia adotada afasta a campanha da zona de legitimidade “dos mais necessitados”.

Essa situação de relativa dificuldade de fazer soar legítimas as políticas LGBT parece se agravar ainda mais quando envolve o reconhecimento da dimensão política da diferença sexual. Capitaneadas pelo movimento LGBT ou em nome dos homossexuais, iniciativas que promovam a diversidade sexual acirram os debates ao se afirmarem positivamente negando a existência de um único modo legítimo de viver a sexualidade. Considerando a moral sexual como um mecanismo de controle e a homofobia como um de seus tentáculos (WELZER-LANG, 2001), a produção estatal de legitimidade para práticas e identidades sexuais que diferem da heteronormatividade é vista pelos setores mais conservadores como uma dupla traição, pois não apenas afirmam um conteúdo alternativo à heteronormatividade como também deixa de ser um parceiro histórico para ser um concorrente nas tentativas de normatizar a sexualidade pela atribuição de legitimidade.

Da mesma maneira que transposição das questões ligadas à sexualidade do espaço privado para o público, a transposição dos efeitos sociais que tem a sexualidade na definição da topografia social para a cartografia jurídica não se dá sem embates e conflitos. De fato, em geral, os textos legais só fazem menção a sexo como diferença anatômica – definindo homem e mulher – ou, quando se referem à prática sexual, e, nesse caso, tendem a se limitar às suas formas interditas: por idade (pedofilia), incesto, quando associados à violência ou ainda muito indiretamente na normatização dos fatos da reprodução³, sem levar em conta que tais práticas podem ser geradoras de identidades/diferenças socialmente significativas.

O uso da categoria diversidade parece suavizar um pouco esses problemas. Diferença e diversidade não são a mesma coisa: a categoria diversidade, afirmada como um valor em si mesma achata as diferenças. Seria assim o equivalente cultural da moral

³ A Parceria Civil é um exemplo de lei assexuada, pois se limita à formalização de contratos, silenciando completamente quanto ao tipo de vínculo estabelecido entre os contratantes.



liberal do Estado neutro, cujo principio ativo é a ideia de tolerância e o envolvimento uma “cultura de paz”. Tolerância, no entanto, pode tanto se referir a praticas concretas quanto a sentimentos. Em ambos os casos pode significar uma forma de assujeitamento, inserida em relações hierárquicas e distribuição assimétrica de poder e privilégios: tolerar de um lado e ser tolerado, de outro. No que diz respeito a sentimento, a tolerância expressa no e pelo valor diversidade, esconde uma armadilha, pois sua sede, a subjetividade, não é necessariamente nem frequentemente tão neutra quanto o valor diversidade almeja ser. O valor diversidade esconde as relações entre subjetividade e poder e neutraliza essas relações ao invés de as promover.

Ainda que sejam próximas entre si as reações contra leis que expressem o reconhecimento por parte do Estado da diversidade sexual (criminalização da homofobia e a União Homo afetiva), e mesmo considerando serem praticamente os mesmo personagens, há algo de mais virulento na reação ao projeto “Homofobia nas Escolas”, com nítidos contornos de indignação moral e envolvimento emocional, bem como algo de singular quanto ao seu alcance: para além de nichos morais facilmente identificáveis junto as Igrejas e Seitas. Isso parece estar diretamente relacionado tanto com a forma como o debate se impôs, sobre o controle exclusivo dos críticos do projeto, quanto com seu conteúdo sexual mais evidente e transgressor aliado ao seu alvo específico: a escola⁴.

Parte dos insucessos na legitimação social do projeto advém de ele ser apresentado como resposta a um problema invisível. Percebido apenas pelos que o sofrem diretamente, ou pelos especialistas cujo olhar se dirige a eles ou à teorias que problematizam sua existência. Fora disso, não são discutidos publicamente, a despeito de ser o Brasil apontado por diversos autores como o país com talvez o maior índice de violência homofóbica. De um lado, dando como certa a existência real da homofobia em geral e nas escolas em particular, a formulação das políticas públicas de enfrentamento da homofobia desde 2004, parece não ter obtido êxito em construí-la como um “problema público”⁵ mesmo valendo-se da caracterização sociológica da violência contra homossexuais.

⁴ Não é a primeira vez que a escola é o centro de disputas envolvendo setores religiosos, o criacionismo e, a educação sexual e a educação religiosa são exemplos de polêmicas em torno da escola.

⁵ No sentido empregado por Becker (1977) de uma construção levada a cabo por “empresários morais” a partir da manipulação de valores coletivos.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A despeito de definidas várias ações com visar a divulgar direitos e uma imagem positiva da população LBGT, todas gravitando em torno de princípios referidos à *cidadania, diversidade e cultura de paz*, como possuidores de valores positivos intrínsecos e autoevidentes, a “questão” LBGT, se dilui em propostas de valorização das contribuições culturais da população LBGT ou que a tenham como temática, bem como a promoção da sua autoestima, com isso parece não alcançar a população em geral nem ao menos sensibilizar, como pretende, os que alcança, criando assim as bases para a “ilegitimação” das políticas propostas. De outro lado, valendo-se de estratégias de negação ou desculpas variadas os agentes encarregados de viabilizar tais políticas, economizaram esforços nesse sentido (JUNQUEIRA, 2009b).

Se é verdade que existe uma boa e crescente produção teórica sobre a educação e homofobia, por outro lado, ainda são insuficientes as pesquisas, sobretudo de caráter etnográfico, que revelem situações concretas em suas manifestações cotidianas nas escolas e mais insuficientes ainda sua divulgação. Uma dificuldade adicional advém do fato de essas teorias terem que lidar com a ambivalência da escola: por um lado denunciá-la como espaços de reprodução de hierarquia, violências e opressão, discriminação e preconceitos e, por outro, dialogar com a valorização simbólica de que goza a educação junto ao restante da sociedade⁶.

Mas, o que se sabe sobre violência e discriminação nas escolas? Em 2008, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, vinculada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo, conveniada com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP realizou um estudo sobre ações discriminatórias no âmbito escolar (INEP, 2009), envolvendo alunos, seus pais, professores e demais profissionais de educação, em cerca de 500 escolas. Em suas conclusões mais gerais, a pesquisa mostra que 99,3% do universo investigado demonstra algum tipo de preconceito, sendo a maior incidência o preconceito contra deficientes 96,5%, seguido de preconceito étnico racial 94,2%, de gênero 93,5%, geracional 91,0% socioeconômico 87,5% e, em sexto na lista, preconceito por orientação sexual 87,3%, à frente apenas de preconceito territorial com

⁶ No momento presente parece haver uma maior sensibilização em relação à escola, motivadas pelas discussões sobre Bullying que irromperam o debate público através da mídia e, sobretudo como reação ao chamado massacre de Realengo, que despertou sentimentos de simpatia incomuns pela escola pública.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

75,9%. A ordem deles é menos importante que a pouca distância entre si e, sobretudo, sua alta incidência. No conjunto configuram o ambiente escolar como bastante propenso a preconceitos. Quanto à intensidade desses preconceitos, a ordem varia e aumenta um pouco a distância entre eles, agora gênero aparece como o preconceito percebido como mais intenso (índice de 38,2) e orientação sexual aparece em quarto na lista (índice de 26,1). Mas, quando a pesquisa se afunila e questiona sobre o desejo de evitar contatos sociais com tipos de pessoas, percebe-se um deslocamento que indica não haver correlação direta entre preconceito e evitação. Quando perguntados sobre evitar contatos sociais 99,9% manifestaram predisposição de manter algum grau de distância, sendo que 99,8% referindo-se a deficientes mentais e, logo a seguir, 98,9% em relação à homossexuais! (FIPE, 2009).

Aprofundando ainda mais, procurando determinar, através de perguntas específicas, a intensidade da predisposição em manter distância social, os homossexuais passam a figurar no topo da lista (índice de 72), tendo os negros passados para o final (índice de 55). Quando indagados sobre se têm conhecimento de situações de discriminação, 19,0 % relatam situações envolvendo alunos negros, 18,2% envolvendo alunos pobres e 17,4 % com alunos homossexuais. Segmentando os dados, a pesquisa revela que os alunos apresentam atitudes mais preconceituosas em relação ao tema de gênero 33% e de orientação sexual (27%). Outros dados que valem à pena serem citados: o maior acesso à informação reduz a propensão a evitar homossexuais e esta é significativamente maior entre os alunos que entre as alunas (23% maior); alunos com maior participação religiosa apresentam valores maiores para o preconceito em relação à orientação sexual (cerca de 6% maior). E, por fim, há uma relação entre melhor desempenho escolar e maior incidência de preconceito, obtidas a partir dos dados das provas de matemática e português da Prova Brasil 2007.

Esses dados são condizentes com os levantados pela Fundação Perseu Abramo, em 2009 na pesquisa: Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil: Intolerância e respeito às diferenças sexuais, nesta pesquisa, quando indagados sobre a existência ou não, no Brasil, de preconceito contra as pessoas LGBT, mais de 90% dos entrevistados declararam acreditar existir preconceito contra LGBTs no Brasil, embora poucos tenham se assumido como preconceituosos. Do total da amostra, 6% dos entrevistados foram classificados como tendo forte preconceito de algum tipo; 39% como portadores



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

de um preconceito mediano e 54% manifestaram um grau de preconceito que foi classificado como leve.

Outros dados dessa pesquisa permitem formular um quadro ainda mais completo da homofobia no país: 72% afirmam ter percebido maior visibilidade de LGBTs na mídia, sendo que destes 24% acham isso bom e 37% ruim. Quando perguntados se os governos deveriam ter a obrigação de combater a discriminação contra a população LGTB, 70% responderam negativamente, pois acreditam ser isso um problema pessoal e 24% responderam afirmativamente, dentre estes, 10% acreditam que o instrumento para isso são: as leis, 8% campanhas, programas e palestras; publicidade e propaganda na mídia, 4%, 28% acreditam haver no Brasil leis que protegem a população LGTB de práticas discriminatórias, contra 18% que acreditam que não existem e 54% que não sabem. 5% acham que LGBTs tem seus direitos totalmente respeitados, 33% acham que isso é parcialmente verdade e 43% acham que não. Quanto ao programa “Brasil sem homofobia”, 10% conhece ou ouviu falar, 2% conhece, 8% ouviu falar 83% não conhecem nem ouviram falar. Quanto às áreas em que o governo deveria intervir para combater a homofobia, 51% mencionaram educação, 40% saúde, 33% mercado de trabalho, 27% justiça, 18% cultura e 5 % todas.

Na comparação com outras formas de preconceito, essa pesquisa revela o que preconceito contra a população LGBT, tende a ser mais facilmente assumido, sobretudo em comparação com o preconceito racial. De acordo com a pesquisa, as hipóteses que explicariam isso são: em primeiro lugar, trata-se efetivamente de um preconceito mais forte contra pessoas LGTB, “mais arraigado, mais assimilado e ainda pouco criticado socialmente” (VENTURI, 2010). Em segundo lugar há uma desnaturalização das orientações sexuais vistas como escolhas, em oposição ao pertencimento racial.

Assim a primeira estaria sujeita às avaliações morais e a segunda não. Essa hipótese é reforçada por dois conjuntos de dados desta pesquisa: 31% discordam que ser homossexual não é uma questão de escolha, destes, 25% discordam totalmente e 18% concordam apenas em parte, ao passo que 37% concordam totalmente, por outro lado, como dito acima, cerca de 70% afirmam que não compete aos governos combater a discriminação contra pessoas LGBT, pois isso se trataria de um problema pessoal. Para



efeitos de comparação, dados de uma pesquisa anterior⁷, mostram que 36% das pessoas avaliam ser responsabilidade dos governos combaterem o preconceito racial contra 49% que acreditavam ser responsabilidade pessoal. Em terceiro lugar, há um baixo nível de “autocrítica social da cultura sexual machista e heteronormativa no país” (VENTURI 2010b), concomitante à ausência de uma legislação que criminalize atos homofóbicos. Finalmente, o peso legitimador dos discursos religiosos, que será discutida adiante.

Na pesquisa sobre a percepção em relação aos direitos humanos (VENTURI, 2010), realizada pela Secretaria de Direitos Humanos, o direito a igualdade entre pessoas heterossexuais e pessoas homossexuais ficou em último em uma lista dos direitos humanos considerados mais importantes, e em terceiro numa uma lista como os direitos humanos vistos como mais desrespeitados. A violência contra LGBTTT não foi citada como prioridade, mas a discriminação contra eles figura em terceiro lugar numa lista de prioridades encabeçada pela discriminação racial.

O discurso religioso:

É lugar comum que o conjunto de fenômenos se pode agrupar em torno da rubrica de religião, sendo histórico, passou e passa por transformações significativas desde sempre. A considerar os registros das Ciências Sociais, em especial na modernidade ela assume um papel singular na produção da experiência humana em áreas onde se espera que o faça mas também em outras insuspeitas se considerarmos o lugar e escopo que lhe reserva a modernidade. Borrando aqui e ali as fronteiras entre público e privado, a religião participa ativamente da construção do mundo, produzindo subjetividades e identidades; discursos e práticas de poder. No Brasil, em anos mais recentes avoluma-se a descrição e discussões sobre o campo religioso de contornos férteis para interpretações diversas. Dentre as quais podem ser citadas um cenário plural, mesmo no interior de confissões específicas, ou tradições particulares, marcado pela competição interna por fieis, ampla utilização de tecnologias midiáticas e pretensões políticas legislativas (MACHADO *et al*, 2010).

No dia 1 de junho de 2011, em frente ao congresso, 50 mil pessoas segundo os organizadores, 20 mil segundo a PM, se reuniram: em favor da família, da liberdade de

⁷ A pesquisa "Discriminação racial e preconceito de cor no Brasil". Realizada em 2003 pelas Fundações Perseu Abramo e Rosa Luxemburg Stiftung. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/pesquisas-de-opiniao-publica/pesquisas-realizadas/apresentacao-2>



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

expressão, liberdade religiosa e contra o PL122”. Em um dos panfletos distribuíveis para a convocação pode se ler a frase: Deus criou o macho e a fêmea. Convocada por lideranças religiosas, e contando com a participação de inúmeros parlamentares, nem todos ligados a grupos religiosos, o ato serviu para que fosse entregue ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), um manifesto com mais de 1 milhão de assinaturas contrárias à aprovação do projeto que criminaliza a homofobia. A penetração das lideranças evangélicas nos meios de comunicação e a capilaridade de suas redes, através de igrejas espalhados por todo o território nacional garantem ampla divulgação, bem como infraestrutura para recrutamento e deslocamento de fieis, apesar disso, manifestação com a mesma intenção, em junho de 2008 teria reunido cerca de 1 mil manifestantes, segundo a imprensa da época, ou seja, algo como 5% dos que estariam presentes a está última, (sempre considerando dados da imprensa). Em 2008, apenas com alguma dificuldade e muitas insistências, seus líderes foram recebidos por uns poucos parlamentares, a maioria pastores, para lhes entregar um manifesto contra o PL122. Tudo leva a crer que a atual versão foi vitaminada pela polêmica do kit anti-homofobia.

Nesse dia, em gente ao congresso, manifestantes usando narizes de palhaço, mordanças negras ou fita adesiva sobre os lábios indicavam a tônica da manifestação: a defesa da liberdade de expressão. Se apostando como vítima do “fundamentalismo” do movimento LGBT, representado pela “mordança gay”, vai além da defesa do direito à livre expressão religiosa ou cultural, exatamente porque pode extrapolar os limites de um grupo particular, falando e levando sua “produção de ansiedades” mesmo para quem não pertença ao grupo.

Assim, defender a liberdade de expressão e não de um conteúdo cultural específico, torna a ameaça extensível a todos. Isso pode levar a acreditar, em um primeiro momento, que o discurso religioso em seu deslocamento de uma fundamentação bíblica para o campo dos direitos e liberdades, tentaria produzir algo como uma ansiedade cívica, o medo generalizado da degradação social. No entanto a incoerência e inconsistência do discurso sugere que essa retórica pode ser apenas algum tipo de justificção *ad hoc*, ou racionalização. O que nos leva a considerar um pouco mais a homofobia em si, a partir do seguinte argumento:

Considerando a hipótese levantada por Duarte (2005), aplicável a um *ethos*



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

privado não confessional mais ou menos generalizado ao longo da sociedade brasileira, compreendido como os valores, sentimentos e comportamentos relacionados ao prazer corporal, à satisfação moral, a reprodução sexual e a conjugalidade, e visto como espaço de escolas individuais, de que a:

“adesão contemporânea aos discursos e experiências confessionais tende a se constituir numa espécie de “justificação” (no sentido de uma racionalização a posteriori) religiosa de disposições cosmológicas mais profundas e abrangentes cujas chaves se encontram na ideologia laica da modernidade”(DUARTE, 2005: 169)

Explicariam o cenário religioso contemporâneo, e circulação dos indivíduos por diferentes confissões, pela negociação e mediação dentro de um sistema de flutuação no qual não é tanto a religião, com sua orientação de *ethos* oficial que determina o comportamento dos sujeitos, mas o *ethos* privado destes que, aliados a outros motivos leva os sujeitos a suas opções religiosas. Em tal *ethos* privado e sua moral sexual residiriam predisposições subjetivas à negação de sexualidades outras que não as abraçadas pelos próprios indivíduos – a heterossexualidade hegemônica, e os deslocamentos do discurso religiosos de uma fundamentação bíblica para uma fundamentação nos valores cívicos de liberdade e direitos iguais, sem abandonar a tendência à literalidade, constituem novas modalidades dessa negociações.

homofobia: subjetividade e negociação.

Homofobia é um descritor de muitas práticas e sentimentos. Cujas gênese, usos e abrangência já foi inúmeras vezes inventariado. Apesar de seu aparecimento recente, o conceito já foi amplamente dissecado (BORRILO, 2010), distinguindo e enfatizando as dimensões psicológicas, sociais ou normativas do que procura descrever. Outras vezes foi alargado para que nele se incluíssem atos, estados subjetivos e discursos, com conteúdos mais ou menos explícitos. Embora a maioria dos autores defenda, com alguns ajustes, sua pertinência tanto como categoria analítica quanto como recurso político, há muito pouco de consenso em torno do conceito. Na verdade não poderia ser diferente, pois serve mais para iluminar um conjunto de fenômenos distintos - isolados ou interconectados - que refletir um único fenômeno de diferentes manifestações. Pode-se mesmo supor que sua polissemia é sua tanto sua força quanto sua fraqueza. Pois, por um lado, mantém vivo e em expansão o debate, alargando com isso sua “utilidade” em muitas direções - a não conclusão do debate permite, muitas vezes, que a categoria



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

homofobia paire sobre as discussões sem que seus contornos sejam problematizados e, como se fosse auto evidente, seja utilizada como categoria de acusação. Por outro lado, nem sempre se sabe ao certo o que exatamente ela descreve tampouco se obtém maior precisão quanto a adequação de seu uso tornando problemática sua incorporação em contextos mais técnicos, como os discursos científico e normativo.

Assim como acontece com o racismo parece haver uma dificuldade de identificar homofobia com práticas concretas, o que favorece a falsa ideia de que, com a aprovação do PL122, fazer piadas sobre homossexuais, pregar a Bíblia, ou impedir que homossexuais façam sexo na igreja serão igualmente motivos de prisão. Nas discussões sobre a criminalização da homofobia, a completa ausência de referencias ao judiciário, bem como, no caso da distribuição do kit, a ideia de uma produção automática de homossexualismo, são os reveladores do modo fundamentalista de pensar que impregna as discussões. Tomemos como exemplo o discurso do senador evangélico Magno Malta em 24 de maio de 2011 referindo-se ao modo de tratar os homossexuais caso seja aprovado o PL 122: “se você não aluga, vai preso; se você demite, vai preso; se você não admite, vai preso”. A formulação parte do que seria uma interpretação literal do texto da lei: um fato e uma consequência automática, sem nenhum tipo de mediação nem sequer qualquer margem de interpretação. O mesmo raciocínio se aplica a distribuição do kit, que para o senador, nesse mesmo discurso, faria das escolas “academias de homossexuais”.

O presente trabalho não tem a pretensão nem capacidade de participar desse debate discutindo o que é seria homofobia e qual a melhor maneira de caracterizá-la. Admitindo que atitudes homofóbicas marcam distâncias, estigmatizam e atribuem modos de ser e agir, ao mesmo tempo que sancionam atos que variam do desdém a violência, passando pela complacência e a tolerância subalternizantes, bem como condicionam ainda a distribuição de privilégios sociais e formas de exclusão e, partindo do que do que foi exposto anteriormente, sugere a pertinência de se avaliar tudo isso tendo como pano de fundo uma subjetividade partilhada coletivamente.

Se o resgate da subjetividade na teoria social e nas teorias sobre a prática social é importante, como sugere, entre outros Ortner (2007). É ainda mais importante na análise da homofobia. Sem que com isso se queira dizer que homofobia se restringe exclusivamente ou nem ao menos preferencialmente a estados subjetivos, mas que



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

aspectos subjetivos formam um quadro dentro do qual são fermentadas atitudes homofóbicas. Uma das evidências que autorizam essa interpretação é a constância de indignação moral e ênfase emocional nas críticas à distribuição do kit, diante da inconstância e precariedade dos argumentos utilizados.

Além disso, a homofobia não é criativa, no sentido de uma subjetividade produtora de suas próprias formas de expressão pois não pode ser assumida em si mesma, de forma literal. Ela precisa de expressões modeladas socialmente e, por isso se traveste de inúmeras maneiras. É uma subjetividade complexa, um amalgama em proporções distintas de sentimentos e crenças, que não depende de uma posição particular ocupada pelo sujeito no tecido social. É moldada por ansiedades socialmente produzidas, que anseiam por formas de alívio e fórmulas de expressão socialmente palatáveis.

Ansiedades que giram em torno do medo da sexualidade plural e da confusão que produz ao dissolver com sua energia própria: o desejo, os escaninhos do controle social. Seria, nesse sentido, medo do caos não como o oposto ou ausência de ordem, mas sim ausência de interpretação, ou melhor, ausência de interpretabilidade que permita uma representação coerente do mundo, da experiência e de si próprio. As análises do discurso religioso levadas a cabo por Natividade e Oliveira (2007), que demonstram a ênfase com que os pentecostais afirmam ser a sexualidade uma opção e a homossexualidade, portanto, reversível dão os contornos do problema. Tornar a sexualidade um escolha moral e responsabilização pessoal são maneiras de trazer a homossexualidade e a diversidade sexual para planos interpretáveis, ou melhor, deslocá-los para um terreno em que o desejo deixa de ser causa e passa a ser sintoma. Nega-se assim um papel constituidor ao desejo. Visto como imposição demoníaca, ou tentação mundana, ele é representado como oposto da autonomia do sujeito: o desejo não pertence ao corpo e o corpo não pertence ao desejo. O desejo sexual é a *agency* do demônio e a liberdade reside em resistir a ambos.

No plano cívico, a ansiedade cívica referida anteriormente, parece não estar na superfície dos argumentos, mas sim na forma de um paradoxo moral, tal qual expresso no argumento de que o reconhecimento legal da homossexualidade levaria à legitimação/legalização de outras práticas, tais como a pedofilia, a zoofilia e a necrófila. E na forma de um temor difuso de que as discussões sobre homossexualidade na escola



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

teriam por resultado ora tornar as crianças em vítimas dessas práticas, ora as tonariam homossexuais. Aqui também a ansiedade se resolve pela resistência a investidas externas, de uma “ditadura gay” ou “império gay”, para preservar a liberdade, a auto-identidade e a autonomia na condução de suas próprias vidas e na educação dos filhos.

Considerações finais:

A brevidade deste *paper*, diante da complexidade do tema, não permitem conclusões, apenas apontamentos gerais. Certamente a apropriação por parte dos que criticam políticas de combate à homofobia, de linhas de argumentação que apelam para defesa de liberdades e direitos, deve ser mais bem investigada. Outro ponto diz respeito à existência de uma predisposição à manifestações de intolerância generalizada na sociedade brasileira e que parece acompanhar a integração de setores sociais antes excluídos da participação social. Isto comporia um cenário propício à práticas discriminatórias explícitas contra negros, nordestinos e homossexuais, como de fato tem sido noticiado. Em relação a isso, seria importante atentar para a simultaneidade entre a rejeição contra essas práticas pela opinião pública e as diferentes formas de resistência contra as tentativas de combatê-las quando se referem a diversidade/diferença sexual. Evidência disso parece ser o trânsito fácil que as reações contra o projeto Escola Sem Homofobia encontram em distintos perfis sociais, que têm em comum apenas isto, e a rapidez e intensidade com que vem à tona através de um deflagrador qualquer.

Mais um ponto interessante para discussão, é que não parece haver no discurso contrário ao projeto nenhuma virtude retórica ou capacidade especial de convencimento ou sedução que justifique a adesão, ao contrário, há irracionalidade, inconsistência, leviandade e contradições, que indicam ser seu papel desarmar as iniciativas contra homofobia fornecendo a um público sedento e acrítico justificáveis para que se sintam a vontade com seus próprios sentimentos e, reconhecendo-se uns nos outros possam experimentar algum grau de legitimação coletiva.

Referências:

- ABRAMOVAY, M. Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas, 2 ed. Brasília: RITLA, SEEDE-DF, 2010.
- BECKER, Howard S. Uma teoria da ação coletiva. Rio de Janeiro, Zahar, 1977.
- BORRILLO, Daniel. Homofobia: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte. Editora: Autêntica, 2010.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos LGBT. Brasília: SEDH/PR, 2009.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M.; SILVA, L. B. Juventudes e sexualidade. 2ª ed. Brasília, DF: UNESCO, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. Brasil sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília, DF, 2004.

DUARTE, Luiz F. D.; GOMES, Edlaine de C.; MENEZES, Rachel Aisengart e NATIVIDADE, Marcelo. (Orgs.). Valores religiosos e legislação no Brasil: a tramitação de projetos de lei sobre temas morais controversos. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

FIPE. Projeto de estudo sobre ações discriminatórias no âmbito escolar: relatório analítico final. Brasília: Ministério da Educação – MEC; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, 2009.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil Intolerância e respeito às diferenças sexuais. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/node/5392>

JUNQUEIRA, R. D. (Org.). Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas, v. 32. Brasília: Ministério da Educação/UNESCO, 2009.

_____. "Aqui não temos gays nem lésbicas": estratégias discursivas de agentes públicos ante medidas de promoção do reconhecimento da diversidade sexual nas escolas. *Bagoas: Revista de Estudos Gays*, v. 3, p. 171-189, 2009b.

LOPES LOURO, Guacira, “Pedagogias da sexualidade” in G. LOPES LOURO (org.) O Corpo educado. Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte. Ed. Autentica, 1999.

MACHADO, M. D. C.; PICCOLO, F. D.; ZUCCO, L.; SIMÕES, J. P.; Alves, Andrea Moraes; BARROS, Myriam Lins de; MOTA, M. P. (Orgs.) . Religiões e Homossexualidades. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

NATIVIDADE, Marcelo T.; OLIVEIRA, Leandro de. (2007), “Religião e intolerância à homossexualidade: Tendências contemporâneas no Brasil”. In: V. Gonçalves (org.). Impactos do neo pentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. São Paulo, Edusp.

ORTNER, Sherry. “Subjetividade e crítica cultural”. *Horizontes Antropológicos*, jul./dez. 2007, vol.13, no.28, p.375-405

VENTURI, Gustavo (org.). Direitos humanos : percepções da opinião pública : análises de pesquisa nacional. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

_____.Apresentação. Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil Intolerância e respeito às diferenças sexuais. FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010b. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/pesquisas-de-opiniao-publica/pesquisas-realizadas/apresentacao-4>

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia Universidade Federal de Santa, *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis. Santa Catarina, v. 9, n. 2, 2001.